



MUNICÍPIO DE IVOTI

Estado do Rio Grande do Sul

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Ivoti, 25 de fevereiro de 2026

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade atender à necessidade de contratação de empresa especializada para a execução de **recapeamento asfáltico** com revestimento do tipo Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) na Rua São Leopoldo, no trecho entre a Av. Presidente Lucena e a Rua Carlos Dillenburg, no Município de Ivoti/RS, compreendendo a melhoria das condições de rolamento, conforto e segurança viária, integrando as intervenções ao escopo global da infraestrutura urbana municipal.

1.2 A demanda foi apresentada pela Secretaria Municipal de Obras e Administração Municipal, considerando que a via em questão apresenta desgaste no pavimento existente, comprometendo a trafegabilidade e a segurança dos usuários. Dessa forma, faz-se necessária a execução do recapeamento asfáltico, visando à restauração funcional da via, à melhoria das condições de circulação e à adequada integração com o sistema viário adjacente.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1 A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual do Município, alinhada com o planejamento estratégico de melhoria da mobilidade urbana, requalificação de infraestrutura viária e promoção de segurança e acessibilidade para todos os usuários da via.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Os serviços têm natureza comum, podendo seus padrões de desempenho e qualidade serem objetivamente definidos pelo edital, conforme o art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2 A contratação será realizada por licitação, preferencialmente na modalidade de Concorrência, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.3 Empresas interessadas deverão comprovar experiência em obras viárias e apresentar documentação de habilitação exigida no edital.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1 A estimativa dos serviços a serem executados está detalhada na planilha orçamentária anexa, contemplando:

- Movimentação de Terra, Sub-Base e Base
- Fresagem e Pavimentação
- Sinalização Horizontal e Vertical;
- Estruturas e Passeio



MUNICÍPIO DE IVOTI

Estado do Rio Grande do Sul

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

5.1 No mercado, encontram-se diferentes soluções técnicas aplicáveis à melhoria de pavimentos urbanos, dentre as quais destacam-se:

- Execução de pavimentação asfáltica com revestimento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), precedida de serviços de preparação da superfície e eventuais correções estruturais do pavimento existente;
- Recapeamento asfáltico em CBUQ sobre pavimento existente, após avaliação das condições de suporte e regularização da base, visando à restauração funcional da via;
- Execução de serviços pontuais de manutenção, como remendos superficiais e tapa-buracos, sem aplicação de novo revestimento asfáltico em toda a extensão da via.

5.2 A análise técnica realizada indica que a solução mais adequada e eficiente consiste na execução de recapeamento asfáltico em CBUQ na Rua São Leopoldo, no trecho entre a Av. Presidente Lucena e a Rua Carlos Dillenburg, uma vez que tal alternativa proporciona melhoria significativa das condições de rolamento, maior durabilidade do pavimento, aumento da segurança viária e melhor desempenho funcional da via, compatível com sua importância no sistema viário do Município.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 O valor estimado da contratação foi definido com base na planilha orçamentária detalhada, considerando quantitativos de pavimentação, terraplenagem, sinalização e obras complementares, alinhado aos preços praticados no mercado.

ETAPA	VALOR (R\$)
SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 41.350,46
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, SUB-BASE E BASE	R\$ 48.006,40
PAVIMENTAÇÃO	R\$ 1.052.666,69
SINALIZAÇÃO	R\$ 102.215,18
ESTRUTURA E PASSEIO	R\$ 26.156,94
TOTAL:	R\$ 1.270.395,67

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 A execução compreende:

- Mobilização e desmobilização de equipamentos;
- Sinalização de trânsito provisória;
- Locação da pavimentação;
- Disponibilização de pessoal técnico;
- Demolição de Estruturas;



MUNICÍPIO DE IVOTI

Estado do Rio Grande do Sul

- Base;
- Fresagem (4 cm);
- Limpeza Pista de Rolamento
- Imprimação
- Pintura de Ligação.
- Recapeamento Asfáltico (5cm)
- Sinalização Viária
- Passeio Publico

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1 O parcelamento não será aplicado, pois a divisão da obra poderia gerar incompatibilidade técnica entre etapas, perda de economia de escala, retrabalhos e aumento de custos de fiscalização.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

- 9.1 Garantir continuidade e funcionalidade do sistema viário;
- 9.2 Reduzir conflitos de tráfego e promover maior segurança para pedestres e veículos;
- 9.3 Otimizar a fluidez do tráfego e integrar as vias ao sistema viário existente;
- 9.4 Qualificar a infraestrutura urbana com pavimentação durável, sinalização adequada e acessibilidade.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- 10.1 Comunicação formal às autoridades de trânsito;
- 10.2 Sinalização e bloqueio de trechos de obra;
- 10.3 Adequações ambientais e de segurança durante a execução.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Resíduos de pavimentação, poeira, ruído e tráfego	Destinação adequada dos resíduos, controle de poeira e sinalização de segurança

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

12.1 Considerando o planejamento urbano, a disponibilidade orçamentária e a relevância da intervenção para a mobilidade urbana, a contratação é viável, atende à finalidade pública e possui respaldo técnico, com valores compatíveis aos preços de mercado.



MUNICÍPIO DE IVOTI

Estado do Rio Grande do Sul

Eng. Rodrigo Kuhn
CREA/RS 242625
Departamento de Obras Públicas